2º TERMO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO Nº 07/2021.

CONTRATO Nº 0334.324.01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0334.324/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MÃO - DE - OBRA, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 – Sucupira do Riachão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO,** com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração – ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, e de outro lado a empresa: **ENETECH INSTALAÇOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ: 19.270.824/0001-00,** sediada À Rua 19, Nº 05, Quadra 41, Lote 01 Bairro: São Felix, CEP: 65.800-000, Balsas - Ma, neste ato representando pelo Administrador Sr. Jean Kardec Canjão da Silva, portador do RG: 024582442003-0 SESP - MA e CPF: 029.251.133-70.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0334.324.01/2021, celebrado em 21 de outubro de 2021 e 1º Termo Aditivo com validade iniciando em 23 de outubro de 2022 e terminando em 23 de outubro de 2023, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III – Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

- **EXERCICIO FINANCEIRO 2023**

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0010.1045.0000 MELHORIA E MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8°, da Lei n.° 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 10 de janeiro de 2023.

Klévia Maria Lima de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ nº 01.612.338/0001-67
Klévia Maria Lima de Sousa
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

RIACHÃO
CNPJ nº 01.612.338/0001-67
Klévia Maria Lima de Sousa
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 88821cb2b9d67ce5aa2130ef4268d7d0

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0334.324.01/2021

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
ADESÃO Nº 07/2021.
CONTRATO Nº 0334.324.01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0334.324/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MÃO?DE?OBRA, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 – Sucupira do Riachão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO,** com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração – ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, e de outro lado a empresa: **ENETECH INSTALAÇOES ELETRICAS EIRELI - ME, CNPJ: 19.270.824/0001-00,** sediada À Rua 19, Nº 05, Quadra 41, Lote 01 Bairro: São Felix, CEP: 65.800-000, Balsas - Ma, neste ato representando pelo Administrador Sr. Jean Kardec Canjão da Silva, portador do RG: 024582442003-0 SESP - MA e CPF: 029.251.133-70.
CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0334.324.01/2021, celebrado em 21 de outubro de 2021 e 1º Termo Aditivo com validade iniciando em 23 de outubro de 2022 e terminando em 23 de outubro de 2023, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura,que ora éapostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa aobservância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui aintegralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referidocontrato nos termos que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III – Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

- **EXERCICIO FINANCEIRO 2023**

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0010.1045.0000 MELHORIA E MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:
O presente termo de apostilamento encontra amparo legalno artigo 65, inciso I, § 8°, da Lei n.º 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 10 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ nº 01.612.338/0001-67
Klévia Maria Lima de Sousa
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 69a0f3a783f046188e6e036a10be525f

ABERTURA DO CADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA, através do presente instrumento, torna pública a **abertura do cadastramento dos servidores públicos municipais** que anseiam requerer a **Progressão no Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal, para apresentação dos seus títulos de escolaridade (DIPLOMAS E/OU CERTIDÕES).** Os requerimentos e documentos anexos serão recebidos **nos dias 17 a 20 janeiro de 2022, na Secretaria Municipal de Administração.** Os referidos documentos serão submetidos à análise conjunta da Comissão Especial instituída para esse fim, para posterior divulgação do decreto de reenquadramento. Sucupira do Riachão-MA, 13 de janeiro de 2023. **WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 45ab83a5a676eb22afea9b727ab93b83

ABERTURA DO CADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do presente instrumento, torna pública a **abertura do cadastramento dos servidores públicos municipais da educação** que anseiam requerer os pedidos de **Progressão** (art. 21 e seguintes do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal da Educação Básica de Sucupira do Riachão-MA), **Promoção** (art. 25 e seguintes do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal da Educação Básica de Sucupira do Riachão-MA), **Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e/ou Reciclagem na Formação Educacional** (art. 51 e seguintes do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal da Educação Básica de Sucupira do Riachão-MA). Os requerimentos e documentos anexos serão recebidos **nos dias 17 a 20 janeiro de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Educação.** Os referidos documentos serão submetidos à análise conjunta dos técnicos da Secretaria Municipal e membros da Procuradoria do Município, para posterior divulgação das decisões administrativas. Sucupira do Riachão-MA, 12 de janeiro de 2023. **KARINY ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 7fa1993535ff7f4c5b24e4a1ef29a957